

## BANRISUL LICITACOES

---

**De:** BANRISUL LICITACOES  
**Enviado em:** segunda-feira, 21 de dezembro de 2020 11:44  
**Para:** 'Tassiany.Albergaria@ge.com'  
**Cc:** 'Talles.Silva@ge.com'  
**Assunto:** ENC: Pedido de Esclarecimento - PE 437/2020 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A

À GE HEALTHCARE DO BRASIL

Prezados,

Com relação ao pedido de modificação das especificações técnicas do monitor multiparâmetro, informamos que o parâmetro solicitado para alteração é de caráter técnico e não será alterado, devendo o objeto ofertado atender especificamente à descrição do Edital.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras  
Unidade de Licitações e Compras  
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: [banrisul\\_licitacoes@banrisul.com.br](mailto:banrisul_licitacoes@banrisul.com.br)

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

---

**De:** Albergaria, Tassiany (GE Healthcare) <[Tassiany.Albergaria@ge.com](mailto:Tassiany.Albergaria@ge.com)>  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 15:43  
**Para:** BANRISUL LICITACOES <[BANRISUL\\_LICITACOES@banrisul.com.br](mailto:BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br)>  
**Cc:** Silva, Talles (GE Healthcare) <[Talles.Silva@ge.com](mailto:Talles.Silva@ge.com)>  
**Assunto:** Pedido de Esclarecimento - PE 437/2020 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A

### **AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A / RS**

A empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, interessada em participar da **PREGAO ELETRÔNICO N° 437/2020**, vem através dessa solicitar o seguinte esclarecimento:

#### **DO DESCRITIVO TÉCNICO**

Analisando as exigências do Edital, conforme consta na descrição dos equipamentos e para efeito de participação do certame, percebe-se que são exigidos alguns requisitos que podem frustrar o caráter competitivo do processo. Assim, apresenta-se a seguir argumentos que contribuem para alteração destas características e, ao final, questionamentos para o **ITEM 01 – MONITOR MULTIPARÂMETRO**:

**O Edital solicita:** “2 canais de pressão invasiva escala de valores de **-40 à 320 mmHg**” (grifo nosso)

Entende-se que o limite inferior exigido na especificação é bastante restrito e não se mostra biologicamente compatível com a monitoração de pacientes, inclusive, colocar em risco os pacientes monitorados. Faixas com limites muito baixos, como por exemplo, -50 ou -40 mmHg, significaria que o paciente já não apresenta mais sinais vitais e já não possibilitaria a tomada de decisão médica em tempo hábil.

Tendo em consideração todos os fatores acima citados, questionamos: equipamentos com a faixa de medida da pressão invasiva de -30 a 320 mmHg atenderão ao Edital?

Sendo assim deixamos formalizados nossos questionamentos e solicitamos esclarecimento dos itens em questão.

**Tassiany Domingos Albergaria**

Product Analyst – Government, LCS

GE Healthcare

T +55 19 9 8382-8361

<https://www.ge.com>

4800, Magalhães de Castro Avenue | São Paulo, SP 05676-120 BR  
General Electric Company

